



Prefeitura Municipal de Arandu
"ESTADO DE SÃO PAULO"

DECRETO Nº. 4060 /21 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado e abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.399,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais), conforme artigo 41, item I da Lei 4.320.

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

107 10.301.0012.2.013 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.350,00

02.08.01 CASA TRANSITORIA DE MENORES - FMCA

355 08.243.0032.2.042 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 6.713,00

358 08.243.0032.2.042 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

371 08.244.0034.2.044 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS 9.336,00

Total..... 31.399,00

Art. 2º - Os recursos para abertura das despesas efetuadas com a presente abertura de crédito adicional suplementar serão oriundos de Anulação Parcial de Saldo de Dotações no valor de R\$ R\$ 31.399,00 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais), conforme artigo 43, item III da Lei 4.320.

02.04.02 CENTRO DE SAUDE

108 10.301.0012.2.013 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.350,00

02.06.03 ESPORTES

309 27.812.0028.2.038 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.08.01 CASA TRANSITORIA DE MENORES - FMCA

354 08.243.0032.2.042 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.713,00

02.08.03 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

369 08.244.0034.2.044 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.336,00

Total..... 31.399,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Peças de Planejamento PPA e LDO.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, 22 de Setembro de 2021

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO

Prefeito Municipal